



PORTARIA DE VIAGEM Nº 049/2023/GAB/PRES/CVMO

Dispõe sobre viagem do Vereador FERNANDO ANIKÁ – AVANTE, com concessão de 03 diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OIAPOQUE – ESTADO AMAPÁ, no uso de suas e atribuições legais, e em conformidade com o art. 38, II da LOM, combinado com art. 18, VI, “f” do RI.

Considerando o OFICIO Nº 93/2023-PRES/AL, de 10 de abril de 2023, convidando os senhores vereadores desta Casa Legislativa, para participar da SESSÃO ORDINARIA do dia 27 de abril de 2023, COM GARANTIA DA FALA NA TRIBUNA PELO PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Oiapoque.

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR a viagem do vereador Fernando Aniká - AVANTE, a serviço desta Casa Legislativa, para viajar até a cidade de Macapá/AP, no período de 26 a 28 de abril de 2023, para participar da **SESSÃO ORDINARIA da assembleia legislativa do Amapá, do dia 27 de abril de 2023, COM GARANTIA DA FALA NA TRIBUNA PELO PRESIDENTE DA Câmara Municipal de Oiapoque.**

§ 1º - Determinar a Secretaria de Finanças que efetue o pagamento de 03 (três) diárias ao nobre vereador, para custear as despesas de locomoção, alimentação e hospedagem.

§ 2º - O vereador designado deverá apresentar relatório circunstanciado de sua viagem, no prazo de 48 horas após sua chegada ao município e protocolar na Secretaria de Finanças.

Art. 2º. Dá conhecimento e tomar todas as providências orçamentárias, financeiras e administrativas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Oiapoque, em 25 de abril de 2023.


**Vereador UESLEI TELES - PROS
Presidente da Câmara de Vereadores
Biênio 2023/2024**

